**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.° 11.774**, DE 2 DE OUTUBRO DE 2019 - aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, nos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, no **Cedern – Centro de Educação Especial de Rio Negro**, localizado no município de Rio Negro, MS, pelo prazo de quatro anos. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.001, de 04/10/2019, pág. 13.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.072,** DE 8 DE AGOSTO DE 2017 - autoriza o funcionamento dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, no **Cedern - Centro de Educação Especial de Rio Negro**, localizado no município de Rio Negro, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2017. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.480, de 24/08/2017, pág. 3.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.° 10.477**, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014 – aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, nos anos iniciais da etapa do ensino fundamental, na modalidade educação especial, no **Cedern – Centro de Educação Especial de Rio Negro**, localizado no município de Rio Negro, MS, pelo prazo de cinco anos. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.771, de 03/10/2014, pág. 14.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 10.043,** DE 26 DE ABRIL DE 2013 – credencia o **Cedern – Centro de Educação Especial de Rio Negro**, localizado no município de Rio Negro, MS, para oferecer a educação básica, na modalidade educação especial e autoriza o funcionamento dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, na referida instituição de ensino, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2013. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8423, de 30/04/2013, pág. 3.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 8907**, de 20 de novembro de 2008 – autoriza o funcionamento da Educação Infantil, na modalidade Educação Especial, no **Cedern – Centro de Educação Especial de Rio Negro, mantido pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Rio Negro,** município de Rio Negro/MS, pelo prazo de dois anos, a partir de 2008. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.354, de 04/12/2008, pág. 9.